

EDITAL N° 03/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA (PIT) - PERÍODO LETIVO 2026.1

A Coordenação dos Cursos Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial e Bacharelado em Inteligência Artificial do Piauí Instituto de Tecnologia (PIT), torna público o Edital de Monitoria destinado aos alunos de graduação regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2026. O Edital define a distribuição das vagas e estabelece as normas para o processo seletivo de monitores, conforme descrito nos Títulos III e V, do Regimento Geral do PIT.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS E ALUNOS DE GRADUAÇÃO

1.1. Vagas para as Coordenações de Curso

- 1.1.1. De acordo com a distribuição detalhada no ANEXO I, este Edital assegura a oferta de até 15 (quinze vagas) vagas de Monitoria **Não-remunerada** para o período letivo 2026.1.
- 1.1.2. Cada docente poderá orientar, no máximo, 5 (cinco) monitores, por período letivo, distribuídos entre as disciplinas sob sua responsabilidade.
- 1.1.3. Não serão concedidas monitorias para as seguintes atividades/disciplinas:
 - 1.1.3.1. Empreendedorismo;
 - 1.1.3.2. Metodologias Ágeis e Culturas de Projetos em I.A.

1.2. Participação dos alunos

- 1.2.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que atender aos seguintes requisitos:
 - 1.2.1.1. Estar regularmente matriculado como aluno do PIT;
 - 1.2.1.2. Ter cursado, **no mínimo**, um período letivo no PIT;
 - 1.2.1.3. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria ou equivalente com nota igual ou superior a 7 (sete);
 - 1.2.1.4. Inscrever-se no processo seletivo diretamente pelo formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfuyuUZOAgetsrE6DWfwjMDTfiZz1bE_Sxsa-GCv8bPhqmW_Q/viewform?usp=dialog;
- 1.2.2. No ato da inscrição, o aluno deverá cadastrar suas informações pessoais e anexar o comprovante de matrícula, no formato PDF, constando o Coeficiente de Rendimento.
- 1.2.3. A Coordenação dos Cursos processará as inscrições e gerará a lista dos alunos classificados e classificáveis, com base no somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e do Coeficiente de Rendimento, e nas vagas ofertadas. Caso haja empate entre alunos, o critério de desempate será maior idade.

2. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

- 2.1. O deferimento ou indeferimento das inscrições dos alunos que desejam integrar o Programa de Monitoria será realizado pela Coordenação de Curso, com base no cumprimento das seguintes exigências:
 - 2.1.1. Inserção correta das informações de cada aluno inscrito, vinculando-as aos dados do registro acadêmico;
 - 2.1.2. Atendimento integral aos requisitos de inscrição previstos neste Edital.
- 2.2. Não será permitida a complementação de documentos, informações ou a substituição de qualquer arquivo anexado à inscrição.
- 2.3. O PIT não se responsabiliza pela inserção de dados ou anexos no formulário de inscrição por parte dos(as) monitores(as).
- 2.4. Os resultados poderão ser objeto de recurso, apresentado exclusivamente às Coordenações de Curso, no prazo de 1 (um) dia útil, via e-mail institucional das Coordenações (CST em IA: tecnologo.ia@pitpiaui.com; Bacharelado em IA: bacharelado.ia@pitpiaui.com). O assunto do e-mail deve ser: Recurso referente ao indeferimento de monitoria.
- 2.5. Os recursos serão analisados pela coordenação do referido curso. Se acatado, a vigência da monitoria será contada a partir da data de aprovação do recurso.

3. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 3.1. A redistribuição de vagas não preenchidas e o remanejamento de alunos(as) classificáveis será feito exclusivamente entre os inscritos no processo seletivo vigente.
- 3.2. A redistribuição poderá ocorrer nas seguintes situações:
 - 3.2.1. Vacância por desligamento do monitor(a) em uma mesma disciplina;
 - 3.2.2. Para outra disciplina, desde que cumpridos os requisitos e o status do(a) aluno(a) seja "EM ESPERA".

4. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Não será permitido cadastrar no formulário turmas sem professor(a) definido(a). O exercício da monitoria depende da indicação do docente responsável.
- 4.2. Após aprovação, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo(a) monitor(a) diretamente na Coordenação de Curso.
- 4.3. Não será permitida a participação simultânea em mais de uma monitoria no mesmo período.
- 4.4. A frequência deverá ser registrada e validada pelo(a) orientador(a) antes do término do período letivo. Registros incompletos poderão invalidar a emissão de certificados.
- 4.5. Ao final do período letivo, o relatório final deve ser homologado pelo(a) orientador(a) para emissão de certificado.
- 4.6. Cada monitoria constará como atividade complementar obrigatória, garantindo ao monitor(a) um certificado de 30 horas.
- 4.7. O não cumprimento dos requisitos deste Edital impossibilitará a emissão de certificados.

- 4.8. O desligamento de qualquer monitor ocorrerá por descumprimento das exigências deste Edital
- 4.9. Recursos fora do prazo serão indeferidos e arquivados sem julgamento.
- 4.10. O PIT não se responsabiliza por falhas técnicas, congestionamentos ou erros do usuário. Recomenda-se o uso de microcomputadores em vez de dispositivos móveis.
- 4.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Joselito Mendes de Sousa Junior

Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Inteligência Artificial e Superior de Tecnologia
em Inteligência Artificial

PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO I

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Turno	Quant. de Vagas
Joselito Mendes	Algoritmos, Estrutura de Dados e Programação	Manhã	1
Joselito Mendes	Algoritmos, Estrutura de Dados e Programação	Tarde	1
João Victor	Algoritmos, Estrutura de Dados e Programação	Noite	1
Hendrick Maia	Introdução à I.A. e Ciência de Dados	Manhã	1
João Victor	Introdução à I.A. e Ciência de Dados	Tarde	1
Hendrick Maia	Introdução à I.A. e Ciência de Dados	Noite	1
Osvaldo Mesquita	Matemática Aplicada à I.A.	Manhã	1
Yldenilson Torres	Matemática Aplicada à I.A.	Tarde	1
Yldenilson Torres	Matemática Aplicada à I.A.	Noite	1
Osvaldo Mesquita	Probabilidade e Estatística para I.A.	Manhã	1
Osvaldo Mesquita	Probabilidade e Estatística para I.A.	Tarde	1
Osvaldo Mesquita	Probabilidade e Estatística para I.A.	Noite	1
TOTAL DE VAGAS			12
CURSO DE BACHARELADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Turno	Quant. de Vagas
João Victor	Algoritmos e Programação	Noite	1
Hendrick Maia	Fundamentos da I.A.	Noite	1
Yldenilson Torres	Matemática Discreta	Noite	1
TOTAL DE VAGAS			3

PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1**

Data	Atividade
03/03/2026	Publicação do Edital
04 a 07/03/2026	Alunos realizam a inscrição no processo seletivo para monitoria
09/03/2026	Publicação e divulgação do resultado preliminar da seleção
10/03/2026	Interposição de recurso exclusivamente às Coordenações de Curso, acompanhada da documentação comprobatória, enviado para o e-mail
11/03/2026	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
12/03/2026	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica do PIT.
13/03/2026	Publicação e divulgação do resultado definitivo da seleção
16/03/2026	Início das Atividades de Monitoria
26/06/2026	Final das Atividades de Monitoria

PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, Não Remunerado, da disciplina _____, do Curso de _____, venho por meio do presente Termo de Desistência solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor